



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

MATRÍCULA

145377

FICHA

01

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** A Unidade Autônoma – Conjunto Comercial n.º 20, “duplex” localizado no Térreo e 1º Pavimento, do Bloco F, do empreendimento com destinação **comercial**, denominado “**CONDOMÍNIO UNIQUE VILLAGE OFFICES**”, situado na Avenida João Scarparo Netto, n.º 84, localizado no loteamento denominado Center Santa Genebra, Lote 01 da Quadra B, na cidade e comarca de Campinas, deste Estado de São Paulo, contendo as seguintes áreas: **área privativa de 79,860 m²** (sendo 72,360 m² de área coberta, incluído 5,60 m² de área privativa acessória correspondente ao depósito, e 7,500 m² de área descoberta), **área comum de 93,676 m²** (sendo 60,797 m² de área coberta e 32,879 m² de área descoberta), incluindo o **direito a uso de 2 (duas) vagas de garagem**, sendo **1 (uma) de tamanho médio e 1 (uma) de tamanho grande**, localizadas no subsolo do condomínio, **área total de 173,536 m²** (sendo 133,157 m² de área coberta e 40,397 m² de área descoberta), **fração ideal no terreno de 0,5216% (ou 0,005216) ou 83,00236 m²**, do terreno sobre o qual foi implantado o condomínio e as demais coisas de propriedade e uso comum. A tal unidade autônoma cabe o direito de utilizar o depósito de n.º 48 localizado no subsolo do condomínio.

**PROPRIETÁRIA:** LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Álvaro Rodrigues, n.º 152, Conjunto 112, Vila Cordeiro, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.933.316/0001-48.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.05 feito aos 16/10/2009 na matrícula 106.298; R. 03 feito aos 16/10/2009 feito na matrícula 106.300; R.05 feito aos 16/10/2009 feito na matrícula 106.301; R. 03 feito aos 16/10/2009 na matrícula 106.302; R.01 (Incorporação de Condomínio) feito aos 21/09/2011; Av. 08 Retificação de incorporação feito aos 08/01/2016 e R. 11 (Instituição e Especificação de Condomínio) todos feitos na matrícula 129.298.

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br





2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMP

MATRÍCULA

145377


FOLHA

01

VERSO

Prenotação 331.604 de 16 de maio de 2.016.

Campinas, 13 JUN 2016



O Substituto do Oficial,  
- Marcos Rodrigues -

**Av.1: TRANSPORTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta no R.5 da Matrícula n.º 129.298 desta Serventia, (na qual se filia esta matrícula), que: Por instrumento particular com efeito de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, Cédula de Crédito Bancário nº 854791 e Anexo I, datado de São Paulo, 27 de outubro de 2014, a proprietária **LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada; confessou-se **DEVEDORA FIDUCIANTE** do **CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO INDUSVAL S/A**, já qualificado, da quantia de R\$ 26.000.000,00, que deverá ser amortizado em uma única parcela no valor total da dívida, com vencimento em 26/03/2015, devendo ainda ser acrescido ao valor dessa parcelas os encargos apurados com base na Taxa de Referência CDI-Over, no período compreendido entre a data da celebração deste Contrato e a data de vencimento da referida parcela, Taxa efetiva de juros 0,620%am; 7,699%aa, figurando como **FIADORES** na Cédula de Crédito Bancário: **AREBRA CONSTRUÇÕES LTDA**: 50% do valor total do débito; **ALLEGRA EUROPEA HOLDING S/A**: 20% do valor total do débito; **PROPERTIES LEXINGTON S/A**: 15% do valor total do débito; **DEVELOPING GESTÃO E INC. IMOB. LTDA**: 8% do valor total do débito; **MARCOS DE MELLO VELLETRI**: 3,5% do valor total do débito; **MARCIO DE MELLO VELLETRI**: 3,5% do valor total do débito; **GARANTIA:** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula de propriedade de **DEVEDORA FIDUCIANTE, LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. e demais cláusulas e condições constantes do título. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997. Analisado por**  
(continua folhas 02)





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

DE REGISTRO  
IS DE CAMPINAS

al Osório nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA

145377

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interno

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Bruna Matos Nespoli.  
Campinas, 13 JUN 2016

*[Signature]*  
O Substituto do Oficial  
- Marcos Rodrigues-

**Av.2: TRANSPORTE - ADITAMENTO:** Consta na Av.6 da Matrícula n.º 129.298 desta Serventia, (na qual se filia esta matrícula), que: Conforme instrumento particular de aditamento ao contrato de alienação fiduciária, datado de São Paulo 17 de março de 2015, faço constar que as partes contratantes do R.5, resolvem de comum acordo Aditar o referido contrato, com o objetivo da renegociação da dívida cujo saldo devedor é de R\$ 26.488.271,22, que será amortizado em uma única parcela com vencimento em 14/09/2015, ficando as demais cláusulas e condições ratificadas. Analisado por Brunu Matos Nespoli.

Campinas, 13 JUN 2016

*[Signature]*  
O Substituto do Oficial.  
- Marcos Rodrigues-

**Av.3: TRANSPORTE - ADITAMENTO:** Consta na Av.7 da Matrícula n.º 129.298 desta Serventia, (na qual se filia esta matrícula), que: Conforme 2º Aditamento de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 91854791, datado de São Paulo, 14 de setembro de 2015, faço constar que as partes contratantes na Cédula de Crédito Bancário objeto do R.5 e Av.6 desta matrícula, resolveram alterar algumas cláusulas, que passarão a vigor com a redação dada pelo mencionado instrumento: **Valor presente da dívida:** Vencimento: 14/09/2015; Valor Original: R\$27.494.699,00; Valor Atual: R\$29.251.171,67; Encargos Moratórios: 0,00; Valor da Parcela: R\$ 29.251.171,67; **Novos valores e datas de vencimento da dívida prorrogada:** Vencimento: (continua no verso)



2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMP

MATRÍCULA

145377

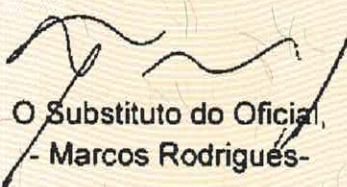
FOLHA

02

VERSO

14/10/2015; Saldo Renegociado: R\$29.251,171,67; Principal: R\$496.524,33; Juros: R\$3.475,67; Valor da Parcela: R\$ 500.000,00; Vencimento: 13/11/2015; Saldo Renegociado: R\$29.754.647,34; Principal: R\$28.754.647,34; Juros: R\$403.974,04; Valor da Parcela: R\$29.158.621,38. A renegociação de dívida foi feita sem intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e são neste ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 a 27 da Lei 9.514/97, mantido o valor de avaliação do (s) imóvel (is), até final da liquidação da totalidade da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do aditamento. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano.

Campinas, 13 JUN 2016



O Substituto do Oficial,  
- Marcos Rodrigues-

**Av.4: TRANSPORTE – ADITAMENTO:** Consta na Av.9 da Matrícula n.º 129.298 desta Serventia, (na qual se filia esta matrícula), que: Conforme 3º Aditamento ao contrato de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia nº 91854791, datado de São Paulo, 22 de dezembro de 2015, faço constar que as partes contratantes na Cédula de Crédito Bancário objeto do R.5, Av.6 (1º aditamento) e Av. 7 (2º aditamento), desta matrícula, resolveram de comum acordo ADITAR, o instrumento descrito no preâmbulo, com a finalidade de fazer constar as alterações nas condições do pagamento da dívida observadas as seguintes condições: **Valor presente da dívida:** Vencimento: 13/11/2015: Valor Original: R\$29.158.621,38; Valor Atual: R\$29.797.214,14; Encargos Moratórios: 700.552,09; Valor da Parcela: R\$ 30.497.766,23; **Novos valores e datas de vencimento da dívida prorrogada:** Vencimento: 20/06/2016; Saldo Renegociado: R\$29.158.521,38; Principal: R\$30.497.766,23; Juros: R\$1.310.927,67; Valor da (continua folhas 03)



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



DE REGISTRO  
IS DE CAMPINAS

al Osório nº 883

NAS-SP --

MATRÍCULA

145377

FICHA

3

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior  
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Parcela: R\$ 31.808.693,90; Vencimento: 20/06/2016; Saldo Renegociado: R\$30.497.766,23; Principal: R\$30.497.766,23; Juros: R\$1.310.927,23; Valor da Parcela: R\$31.808.693,90. A renegociação de dívida foi feita sem intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e são neste ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 a 27 da Lei 9.514/97, mantido o valor de avaliação do (s) imóvel (is), até final da liquidação da totalidade da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do aditamento. Título analisado por Valdeir Ignácio Serrano.  
Campinas, 13 JUN 2016

O Substituto do Oficial  
- Marcos Rodrigues -

Prenotação nº 335.930 de 23/09/2016.

Av.05/145.377 - ADITAMENTO - Pelo instrumento particular de 4º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 91854791, emitido em São Paulo/SP, 05 de julho de 2.016, faço constar que as partes contratantes no instrumento constante da Av.01, Av.02, Av.03 e Av.04 desta matrícula, resolveram de comum acordo ADITAR o Instrumento descrito no preâmbulo, com finalidade de fazer constar as alterações nas condições de pagamento da dívida, observadas as seguintes condições: Valor da presente dívida: Vencimento: 20/06/2.016; Valor Original: R\$31.808.693,90; Valor Atual: R\$32.317.751,27; Encargos Moratórios: R\$300.555,81; Valor da Parcela: R\$32.618.307,08; **Novos valores e datas de vencimento da dívida prorrogada: Vencimento: 20/12/2.016; Saldo Renegociado: R\$32.618.307,08; Principal: R\$32.618.307,08; Juros: R\$1.299.397,42; Valor da Parcela: R\$33.917.704,50.** A renegociação de dívida foi feita sem a intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e são neste ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 a 27 da Lei nº 9.514/97, mantido o valor de avaliação do (s) imóvel (is), até a final da liquidação da totalidade da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. Título analisado por Claudio Lovato.

Campinas, 10 OUT 2016 . O Escrevente

Fabio Correia Aleixo

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br





2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua. Gener

--- CAMP

MATRÍCULA

145.377


FICHA

03

VERSO

Prenotação nº 347.197 de 28/09/2017.

**Av.06/145.377 – ADITAMENTO** – Pelo instrumento particular de 5º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 91854791, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 31 de março de 2017, faço constar que as partes contratantes, LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e BANCO INDUSVAL S.A., dos instrumentos constantes das Averbações nºs 01, 02, 03, 04 e 05, todas desta matrícula, resolveram de comum acordo ADITAR o instrumento descrito no preâmbulo, com finalidade de fazer constar as alterações nas condições de pagamento da dívida, observadas as seguintes condições: **Valor da presente dívida** – Vencimento: 20 de dezembro de 2016; Valor Original: R\$ 33.917.704,50; Valor Atual: R\$ 33.989.872,06; Encargos Moratórios: R\$ 2.009.229,62; Valor da Parcela: R\$ 35.999.101,68; **Novos valores e datas de vencimento da dívida prorrogada** – Vencimento: 02 de outubro de 2017; Saldo Renegociado: R\$ 29.999.101,68; Principal: R\$ 29.999.101,68; Juros: R\$ 1.318.607,37; Valor da Parcela: R\$ 31.317.709,05. A renegociação de dívida foi feita sem a intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e são neste ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 a 27 da Lei nº 9.514/97, mantido o valor de avaliação do imóvel, até a final da liquidação da totalidade da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 20 de outubro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga  
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 346.696 de 13/09/2017.

**Av.07/145.377 – ADITAMENTO** – Pelo instrumento particular de 6º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 91854791, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 25 de agosto de 2017, faço constar que as partes contratantes, LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e BANCO INDUSVAL S.A., dos instrumentos constantes das Averbações nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, todas desta matrícula, resolveram de comum acordo ADITAR o instrumento descrito no preâmbulo, com finalidade de fazer constar as alterações nas condições de pagamento da dívida, observadas as seguintes condições: **Valor da presente dívida** – Vencimento: 02 de outubro de 2017; Valor Original: R\$ 31.317.709,05; Valor Atual: R\$ 32.243.970,81; Encargos Moratórios: R\$ 0,00; Valor da Parcela: R\$ 31.960.325,22; **Novos valores e datas de vencimento da dívida (continua na ficha 04)**



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

7 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

DE REGISTRO  
DE CAMPINAS

al Osório nº 883  
NAS-SP --

MATRÍCULA  
**145.377**

FICHA  
**04**

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CAMPINAS - SP


Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


prorrogada - Vencimento: 26 de agosto de 2019; Saldo Renegociado: R\$ 31.960.325,22; Principal: R\$ 31.960.325,22; Juros: R\$ 0,00; Valor da Parcela: R\$ 31.960.325,22. A renegociação de dívida foi feita sem a intenção de novar, de forma que permanecem em vigor e são neste ato expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, em especial as disposições relativas aos artigos 25 a 27 da Lei nº 9.514/97, mantido o valor de avaliação do imóvel, até a final da liquidação da totalidade da dívida. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 20 de outubro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 361.507 de 18/01/2019.

**Av.08/145.377 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 401.422), datada de 18/01/2019, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201901.1714.00693365-IA-530, para o Processo nº 0012436252015515013, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.933.316/0001-48. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851331XK000025973GF19J.

Campinas, 22 de janeiro de 2019. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 361.910 de 31/01/2019.

**Av.09/145.377 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade datada de 31/01/2019, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201901.3015.00703164-TA-010, para o Processo nº 0012436252015515013, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada o

(continua no verso)

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588  
sri2atendimento@terra.com.br

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12385-1-AA 693579

12385-1-692001-702000-0420



FSC  
MISTO  
Papéis  
FSC C10834



2º OFICIAL  
DE IMÓVEL

Rua: Gener

-- CAMP

MATRÍCULA  
145.377FICHA  
04

VERSO

**LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.933.316/0001-48, objeto da Av.08 do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

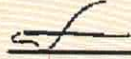
Selo digital nº 123851331CN000030887PR19L.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019. O Substituto do Oficial  Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 368.886 de 10/09/2019.

**Av.10/145.377 - CONSOLIDAÇÃO** - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em São Paulo/SP, 15 de junho de 2020, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO INDUSVAL S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$ 341.386,05, haja vista que a devedora fiduciante **LANIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deixou de purgar a mora no prazo legal, após as devidas publicações dos editais previstos no item 247 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP. Os mencionados editais foram publicados em observância às certidões do 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP, 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2.232. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Selo digital nº 123851331DL000150869YA20L.

Campinas, 25 de junho de 2020. O Substituto do Oficial  Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 368.886 de 10/09/2019.

**Av.11/145.377 - CANCELAMENTO** - Promove-se a presente averbação, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** das averbações nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário **BANCO INDUSVAL S/A**,

(continua na ficha 05)



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

9 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

DE REGISTRO  
IS DE CAMPINAS

al Osório nº883

NAS-SP --

MATRÍCULA  
**145.377**

FICHA  
**05**

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP


*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*  
Oficial

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

averbada sob nº 10 na presente matrícula. Título analisado e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.


Selo digital nº 123851331CG000150870UV206.

Campinas, 25 de junho de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 378.728 de 21/09/2020.

**Av.12/145.377 - LEILÃO NEGATIVO** - Pelo requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 15 de setembro de 2020, instruído dos editais publicados em 17, 18 e 19 de agosto de 2020, e dos autos negativos de 1º e 2º Leilões, realizados em 28 e 31 de agosto de 2020, devidamente assinados por Eduardo Consentino, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP sob nº 616, para constar que foram realizados os públicos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, com inexistência de licitantes, não ocorrendo arrematação, ficando o credor fiduciário exonerado da obrigação de que trata o § 4º, artigo 27, da referida Lei. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331CS000181640FN20P.

Campinas, 20 de outubro de 2020. O Substituto do Oficial   
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Pedido nº 378728

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 20/10/2020 - 17:49:31

- Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
- Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
- Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
- Lucas Cardinalli Manin - Escrevente
- Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
- Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	S. Faz:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	S. Faz 2:	Total:
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 4,83	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,74	R\$ 1,58	R\$ 1,58	R\$ 56,07

Selo digital nº 123851391TR000181595XP20G - Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.

Rua General Osório n.º 883 - 2º Andar - Centro - CEP: 13.010-111 - Fone: (19) 3231-8588

sri2atendimento@terra.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**